



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE (Secretaria/Setor/Departamento):

Unidade: Secretaria de Infraestrutura e Transporte

Responsável pela formalização da demanda: Ederson Dalla Costa

E-mail: infraestrutura@lindoiadosul.sc.gov.br

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- (x) Material Permanente/ equipamento

Grau de prioridade

- () BAIXO
- () MÉDIO
- (x) ALTO

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: A presente contratação tem por objeto, por meio de sistema de registro de preços, a aquisição de Escavadeira Hidráulica Tipo 2, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, especialmente na



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

execução de obras públicas, manutenção de estradas vicinais e demais serviços correlatos de interesse público.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para fornecimento de Escavadeira Hidráulica justifica-se pela necessidade de:

Cumprimento da legislação, assegurando que a aquisição ocorra de forma regular, transparente e em conformidade com as normas vigentes;

Eficiência na execução dos serviços públicos, possibilitando maior agilidade na realização de obras públicas, manutenção de estradas vicinais e demais serviços de infraestrutura;

Atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, garantindo a disponibilidade do equipamento sempre que necessário, sem interrupções nas atividades;

Economicidade, ao possibilitar melhor planejamento das aquisições e obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração por meio do sistema de registro de preços;

Redução de custos operacionais, diminuindo gastos com locações frequentes de equipamentos e aumentando a autonomia do Município na execução de suas atividades; Modernização da estrutura administrativa, com a utilização de equipamentos adequados e eficientes, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

A contratação atende ao interesse público ao promover maior eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços de infraestrutura, além de assegurar o adequado atendimento das necessidades do Município.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

QUANTITATIVO: O custo máximo estimado para a aquisição é de R\$ 732.098,00 (Setecentos e trinta mil e noventa e oito reais.), conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	VALOR UN.
01	Escavadeira Hidráulica nova, ano 2025 ou superior, com peso entre 17,4 e 19,4 toneladas, cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, motor diesel turbo de no mínimo 115 HP, atendendo normas de emissão, com dimensões e capacidade de escavação compatíveis (profundidade mínima de 8,5 m e altura de despejo mínima de 6 m).	01	R\$ 730.098,00
02	Taxa Administrativa	01	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 732.098,00

Essa metodologia assegura o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência, pois evita a previsão de custos desnecessários ou superfaturados, mantendo compatibilidade com o interesse público e com a boa gestão do erário.

3. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: A partir de 02 de Abril de 2026.

4. ANÁLISE TÉCNICA



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Após análise da demanda apresentada, verifica-se que a contratação, por meio de sistema de registro de preços, de empresa para fornecimento de Escavadeira Hidráulica Tipo 2, atende às necessidades da Administração Municipal de Lindóia do Sul, especialmente no que se refere à execução de obras públicas, manutenção de estradas vicinais e demais serviços de infraestrutura.

O objeto pretendido é tecnicamente viável e encontra respaldo na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), permitindo à Administração realizar a contratação de forma eficiente, planejada e em conformidade com os princípios legais.

A aquisição do equipamento proporcionará maior agilidade e eficiência na execução das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, reduzindo a dependência de contratações terceirizadas e custos com locações, além de garantir maior autonomia operacional ao Município. Ademais, contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para a otimização dos recursos públicos, em alinhamento com os princípios da eficiência e da economicidade.

Considerando as justificativas apresentadas, bem como os benefícios técnicos e operacionais da contratação, conclui-se pela viabilidade e pertinência da aquisição pretendida, por atender ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

5. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Ciente da demanda, RATIFICO os termos deste DFD.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Autorizo a abertura deste processo.

Dê-se prosseguimento ao Planejamento da Contratação. Após, retornar estes autos para aprovação do Termo de Referência – TR e do Estudo Técnico Preliminar- ETP, quando necessário.

Lindóia do Sul, 22 de Abril de 2026

EDERSON DALLA COSTA

Secretário de Infraestrutura e Transporte